Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a aquisi?o de uma ?ea no Distrito de Novo Horizonte que possa comportar a constru?o de casas populares em parceria com a COHAPAR.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos t?nicos e burocr?icos que permitam a aquisi?o de uma ?ea de terra no Distrito de Novo Horizonte, que permita a elabora?o de um conv?io com a COHAPAR/Governo do Estado visando a constru?o de casas populares.

Novo Horizonte j?carece desta a?o, e tendo em vista a exist?cia de dois frigor?icos pr?imos a sede urbana do referido Distrito, o que ampliar?o n?ero de habitantes e, conseq?ntemente, gerar?uma necessidade ainda maior de casas para abrigar a popula?o rondonense que l?reside.

Ap? adquirir uma ?ea de terra compat?el com a necessidade, o Munic?io deveria viabilizar um conv?io com a COHAPAR, onde o primeiro cederia a ?ea e o segundo construiria as casas populares, para posteriormente serem repassadas ? fam?ias inscritas e aptas a participar do programa habitacional do Governo do Estado do Paran?

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 23 de Novembro de 2009.

ITO DARI RANNOV
Vereador